



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

ADITIVO Nº 7 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2019 - MC E UFBA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
<p>1. Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: MINISTÉRIO DA CIDADANIA Nome da autoridade competente: Ronaldo França Navarro Número do CPF: [REDACTED] 076.407 [REDACTED]</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria GM/MC nº 305, de 20 de março de 2020</p>
<p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.</p>
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
<p>1. Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA Nome da autoridade competente: João Carlos Salles Pires da Silva Número do CPF: [REDACTED] 474.425- [REDACTED]</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Humanidades Artes e Ciências Professor Milton Santos. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 13 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. de 14 de agosto de 2018, seção 2, página 1.</p>
<p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153038 – Universidade Federal da Bahia. Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153038 – Universidade Federal da Bahia.</p>
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
<p>Realizar ações de cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério da Cidadania.</p>
4. OBJETIVO DO TERMO ADITIVO
<p>Alteração do valor total do TED, custos indiretos, cronograma físico-financeiro, cronograma de desembolso e plano de aplicação consolidado.</p>
5. JUSTIFICATIVA
<p>No Termo Aditivo nº 4 ao TED nº 2/2019 houve alteração no Plano de Trabalho, especificamente no cronograma de desembolsos, mas não houve alteração no valor total do TED.</p> <p>No Termo Aditivo nº 5 ao TED nº 2/2019 houve mudança de valor do instrumento ocasionada pela tanto pela mudança do teste que será utilizado pelas equipes para fazer a Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Estado da Bahia, quanto pela mudança no modo de treinamento das equipes de campo, antes presencial, agora, virtual. Desse modo, o valor do TED foi reduzido.</p> <p>Entretanto, houve equívoco da parte do MC no preenchimento tanto do Termo Aditivo quanto do Plano de Trabalho respetivo em não contabilizar nos custos totais o valor descentralizado em 2019, por ocasião da coleta de dados T1, no valor de R\$ 617.573,28 (seiscientos e dezesete mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Assim, o valor total do TED ficou registrado como R\$ 827.660,79 (oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e nove centavos) quando na verdade o valor correto seria de R\$ R\$ 1.445.234,07 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e sete centavos).</p> <p>Devido a esse erro, o valor referente aos custos indiretos calculados sobre o valor total do TED ficou igualmente incorreto, sendo necessário calculá-lo novamente.</p> <p>Da mesma forma, o Plano de Trabalho deverá ser ajustado para contemplar a etapa de 2019 e seus respectivos recursos.</p> <p>Considerando que não é possível repassar a última parcela de recursos do TED à UFBA prevista para o mês de outubro de 2021 sem que essa correção seja feita, propõe-se o presente Termo Aditivo.</p>

6. ALTERAÇÕES	
O TED nº 2/2019 passa a ter a seguinte redação:	
Itens alterados:	
V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
A execução do objeto do presente termo requererá o montante de recursos no total de R\$ 1.445.234,07 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e sete centavos) a cargo do MC.	
No Plano de Trabalho:	
- 8. Custos Indiretos	
Percentual de 7,65% (ou R\$ 110.525,25 (cento e dez mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), para a Fundação de Apoio fazer a Gestão Administrativa e Financeira dos recursos.	
- 9. Cronograma Físico-Financeiro	
Inclusão das Metas 1 a 3 de 2019, transformando as Metas 1 a 4 do Termo Aditivo nº 5 em 4 a 7, respectivamente.	
- 10. Cronograma de Desembolso	
Inclusão da linha: Maio/2019 - R\$ 617.573,28.	
- 11. Plano de Aplicação Consolidado - PAD	
Inclusão da linha: 33.90.39.00 - NÃO - R\$ 617.573,28.	
Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 2/2019 e não alterados pelo presente Instrumento.	
7. ASSINATURA	
Local:	Local:
Data de Assinatura:	Data da assinatura:
RONALDO FRANÇA NAVARRO Secretário de Avaliação e Gestão da Informação	JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA Reitor da UFBA

 Documento assinado eletronicamente por João Carlos Salles Pires da Silva, Usuário Externo, em 25/10/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

 Documento assinado eletronicamente por Ronaldo França Navarro, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação, em 25/10/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] o código CRC [REDACTED]